

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.517/2025**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Municipal de Ensino Fundamental Córrego São Maurício.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.021/2025 (Processo E-docs nº. 2024-5RSL4/CEE-ES nº. 315/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-02-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Córrego São Maurício, localizada no Córrego São Maurício, s/nº., Zona Rural, município de Divino de São Lourenço, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço, a partir do final do ano letivo de 2009.

Vitória, ES, 08 de abril de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação